

Administração Central
Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

Edital de Abertura de Inscrições
Processo de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e
Desenvolvimento da Educação Profissional do CEETEPS – 2021

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, no uso de suas atribuições legais, comunica que fará realizar o Processo Público de Seleção para o preenchimento de vagas para o **Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional**, nível de Mestrado Profissional, exclusivamente para o ano de 2021, para graduados em instituições de ensino superior reconhecidas ou portadores de diploma do exterior revalidado por universidade pública brasileira, na forma da lei.

1. Curso, área de concentração, linhas de pesquisa, número de vagas

1.1. Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional.

(Recomendado pela CAPES e reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U em 18 de março de 2019).

1.2. Área de Concentração em Educação e Trabalho

1.3. Linhas de Pesquisa:

1.3.1. Formação do Formador

1.3.2. Políticas, Gestão e Avaliação

1.4. Total de vagas: até 25.

1.5. Modalidade: presencial.

2. Pré-requisitos

2.1. Diploma de curso de graduação, devidamente registrado ou revalidado.

2.1.1. Não serão aceitos certificados provisórios ou declarações de conclusão.

Administração Central
Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

2.1.2. Não serão aceitos diplomas emitidos no exterior sem a revalidação por universidade pública brasileira na forma da Lei.

2.2. Proficiência em Língua Inglesa – Certificados aceitos:

- TOEFL IBT: pontuação mínima *Reading* 15
- TOEFL PBT: pontuação mínima *Reading* 35
- TOEFL ITP: pontuação mínima *Reading Comprehension* 48
- Michigan: pontuação mínima *Passing* ou *Reading Scores* 40
- Certificados de Cambridge: certificado com *Result Pass* (aprovação) ou pontuação mínima *Council of Europe Level A2*
- TOEIC: pontuação mínima *Reading Score* 250
- IELTS: pontuação mínima: *Band Score* 4,5
- GRE: pontuação mínima: *Verbal Reasoning* 170
- Instituto Educacional União Cultural (anteriormente União Cultural Brasil Estados Unidos): pontuação mínima 70%
- SENAC (Unidade Francisco Matarazzo): pontuação mínima 70%

2.3. Disponibilidade para dedicação de, pelo menos, 20 horas semanais ao curso, entre aulas, atividades e tempo para estudo individual.

3. Inscrições

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.2. A inscrição deverá ser realizada no site www.pos.cps.sp.gov.br, na aba Processo Seletivo/Mestrado (Stricto Sensu).

3.2.1. O ato da inscrição se constituirá do preenchimento da Ficha de Inscrição em formato eletrônico e o envio (*upload*) dos documentos requeridos no *site* referido acima.

Administração Central
Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

- 3.2.2. O candidato deverá selecionar o Curso de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional e criar uma senha de acesso.
- 3.2.3. A Ficha de Inscrição deverá ter seu preenchimento completo e fidedigno.
- 3.2.4. No preenchimento da Ficha de Inscrição deverá ser informado o número do Currículo Lattes do candidato.
- 3.3. Para a inscrição, o candidato deverá enviar (realizar *upload*) os seguintes documentos:
- 3.3.1. Uma foto em tamanho 3x4;
- 3.3.2. Cópia legível do original da cédula de identidade (RG), ou cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), desde que a numeração do RG esteja nítida. Para estrangeiros, a cópia legível do original do RNE, ou documento conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea “e” do Decreto nº 9.277/2018;
- 3.3.3. Cópia simples e legível do original do cartão do CPF ou cópia da Impressão do Comprovante de Inscrição no CPF do site da Receita Federal, ou ainda a cédula de identidade ou a CNH desde que a numeração do CPF constante se apresente legível;
- 3.3.4. Cópia do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa: TOEFL, Michigan, Cambridge, TOEIC, IELTS, GRE, Instituto Educacional União Cultural ou SENAC (Unidade Francisco Matarazzo);
- 3.3.5. Cópia (frente e verso) legível do Diploma do Curso de Graduação, devidamente registrado ou revalidado;
- 3.3.6. Cópia legível do Histórico Escolar do Curso de Graduação. O histórico deve ser completo e oficial, com assinatura física ou digital do responsável da Secretaria Acadêmica;
- 3.3.7. Pré-Projeto de Pesquisa, em formato PDF (ver Anexo 2);
- 3.3.8. *Currículo Lattes*, em formato PDF, preenchido no *site* do CNPq: lattes.cnpq.br, Plataforma Lattes, Currículo Lattes (ver Anexo 3).

Administração Central
Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

3.3.9. Cópias de comprovantes das informações constantes do Currículo Lattes, para comprovação dos itens a serem analisados, em um único arquivo PDF, na seguinte ordem (Anexo 3):

- a) Comprovantes de titulação: certificados de graduação e pós-graduação, cursos de extensão e aperfeiçoamento. Não se incluem cursos livres e de capacitação.
- b) Comprovantes de Exercício Profissional: período de 2016 a 2020.
- c) Comprovantes de produção intelectual: período de 2016 a 2020. Publicação de artigos em periódicos e revistas técnicas, livros e registro de patentes e outros produtos técnicos

Alertamos aos candidatos que a análise do currículo é etapa de caráter eliminatório no Processo Seletivo, portanto, este deve ser preenchido e documentado de forma completa e detalhada.

3.4. Os documentos citados acima deverão ser enviados em formato digital, por meio de *upload*, no site www.pos.cps.sp.gov.br, na **aba Processo Seletivo/Mestrado (Stricto Sensu)**, do dia **12 de novembro de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de novembro de 2020**.

3.4.1. As Imagens de documentos escaneadas (Foto, RG e CPF) deverão se apresentar legíveis, ter resolução no mínimo de 72 DPI e no máximo 600 DPI e deverão estar no formato JPG ou PNG, os demais documentos deverão ser enviados em formato PDF.

3.4.2. Imagens capturadas por celular ou por câmeras fotográficas deverão estar recortadas, evidenciando apenas o documento solicitado.

3.4.3. O Diploma de Graduação (frente e verso), Histórico Escolar de Graduação, Certificado de Proficiência, Pré-Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes, os documentos comprobatórios dos itens do currículo e o Histórico Escolar deverão estar em formato PDF.

3.5. A inscrição estará sujeita a deferimento pela Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa. Os deferimentos e indeferimentos serão publicados no *site* www.pos.cps.sp.gov.br, aba da Pós-Graduação/Mestrado (*Stricto Sensu*), Saiba

Administração Central
Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

Mais/Resultados de Etapas, no dia **10 de dezembro de 2020**. As situações previstas para o indeferimento são:

- 3.5.1. Falta de algum documento em conformidade com o exigido;
- 3.5.2. Cópias dos documentos desfocadas e/ou ilegíveis;
- 3.5.3. Tentativa de envio por quaisquer outros meios que não o determinado neste edital;
- 3.5.4. Envio após às 23 horas e 59 minutos da data final estabelecida; e
- 3.5.5. Não atendimento a quaisquer dos itens do processo de seleção.
- 3.6. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do Processo de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas exigidos para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99 deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições (**12 a 26 de novembro de 2020**) ao email, **mestrado.selecao@cps.sp.gov.br** *constando no assunto: "REF.: PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO/2021"*.

3.6.1. Os candidatos que não atenderem, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados neste item não terão nenhum benefício previsto, seja qual for o motivo alegado.

4. Seleção

4.1. Em decorrência da pandemia, neste ano de 2020 o Processo Seletivo para o curso de Mestrado **ocorrerá a distância** e terá seu formato, em duas fases, adaptado excepcionalmente para essa condição.

4.1.1. Primeira fase - Eliminatória:

4.1.1.1. Análise do Currículo Lattes Documentado, e do Pré-Projeto de Pesquisa (Anexo 4).

Administração Central
Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

4.1.1.2. Prova escrita dissertativa com questões relacionadas à Linha de Pesquisa escolhida, a ser realizada online em **15 de dezembro de 2020 com início às 15:00 horas e duração de 3 horas.**

4.1.1.3. A prova terá caráter eliminatório, com pontuação mínima de 5 (cinco) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.1.1.4. A sistemática de realização da prova consistirá em:

a) Acesso pelo candidato a 3 (três) artigos científicos com temas aderentes à área de Educação Profissional, que estará disponível no site www.pos.cps.sp.gov.br, na aba Processo Seletivo/Mestrado (Stricto Sensu). Para tanto o candidato deverá realizar seu **Login** no sistema e clicar no botão **Prova Online** e em seguida em **Artigos para a leitura**, a partir das 08:00h da manhã da data da prova, dia 15 de dezembro de 2020.

b) Prova escrita com 1 ou 2 questões discursivas, na Linha de Pesquisa, com referencial nos artigos disponibilizados.

c) O acesso pelo candidato às questões da prova, estará disponível no site www.pos.cps.sp.gov.br, na aba Processo Seletivo/Mestrado (Stricto Sensu). Para tanto o candidato deverá realizar seu **Login** no sistema e clicar no botão **Prova Online** e em seguida em **Questões da Prova**, a partir das 15:00hs do dia 15 de dezembro de 2020. A prova terá início imediato e término às 18:00hs do mesmo dia. Será disponibilizado o tempo de 30 minutos, ou seja, impreterivelmente até às 18:30hs para o envio da prova em arquivo pdf. Clicar no botão **Prova Online** e em seguida em **Entregar Prova**.

4.1.1.5. Na avaliação da prova escrita, a Comissão de Seleção observará:

- a) Conhecimento teórico e capacidade de análise;
- b) Contextualização teórica e metodológica;
- c) Expressão escrita, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, clareza, precisão conceitual e gramatical.

Administração Central
Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

4.1.1.6. A pontuação total da primeira fase será obtida a partir da média aritmética entre a nota da prova escrita e a pontuação da análise do Currículo Lattes e Pré-Projeto.

4.1.1.7. Serão selecionados até 50 (cinquenta) candidatos com a maior pontuação para prosseguimento do processo seletivo na segunda fase.

A lista dos candidatos aprovados na 1ª fase, bem como o dia, local e horário da entrevista (2ª fase), será **divulgada em 11 de fevereiro de 2021**, a partir das 15:00 horas no *site*: **www.pos.cps.sp.gov.br, Pós-Graduação/Mestrado (Stricto Sensu)**.

4.1.2. Segunda fase - Classificatória:

4.1.2.1. Entrevista com professores e coordenação do Programa no período de **15 a 19 de fevereiro de 2021**, realizada **online** e agendada em datas e horários que serão divulgados no site www.pos.cps.sp.gov.br no dia **11 de fevereiro de 2021**.

4.1.2.2. Disponibilidade de orientador.

5. Divulgação dos resultados finais

5.1. A relação dos candidatos aceitos pelos orientadores será afixada no saguão da sede da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa a partir das 15 horas, no dia **24 de fevereiro de 2021** e divulgada no site: **www.pos.cps.sp.gov.br, Pós-Graduação/Mestrado (Stricto Sensu), Saiba Mais/Resultados de Etapas**.

5.2. A critério da Coordenação poderá ser elaborada e divulgada uma lista de espera.

5.3. Não serão acatadas solicitações de vistas e/ou revisão de provas e dos resultados do Processo Seletivo.

6. Matrícula online

6.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no período de **01 a 04 de março de 2021**, sob pena de desclassificação, preenchendo a Requisição de

Administração Central
Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

Matrícula no site www.pos.cps.sp.gov.br, aba Processo Seletivo/Mestrado (Stricto Sensu), realizando o envio (*upload*) dos seguintes documentos em complemento àqueles enviados na inscrição:

- 6.1.1. Certidão de Nascimento ou Casamento (se houver, atualizada com a última averbação);
 - 6.1.2. Cópia simples e legível do original do Título de Eleitor, se pertinente;
 - 6.1.3. Declaração do órgão ou empresa onde trabalha, liberando-o por pelo menos dois períodos (manhã e/ou tarde), em dias não prefixados, para cursar as disciplinas;
 - 6.1.4. Cópia simples e legível do original de comprovação da quitação com o Serviço Militar, se pertinente;
 - 6.1.5. Em sequência o candidato aprovado deverá preencher os campos de Termo de Ciência e efetuar o comando *gravar os Documentos Anexados*.
- 6.2. A não efetivação da matrícula implicará em perda da vaga, e outro candidato poderá ser convocado em seu lugar, pela ordem, em caso de existência de lista de espera.

7. Do Mestrado

- 7.1. O Curso de Mestrado é gratuito.
- 7.2. Possui regime letivo semestral.
- 7.3. Tem duração de 24 meses: até o 3º semestre para conclusão das disciplinas e realização do exame de qualificação e o 4º semestre para a defesa da dissertação, encerrando-se com esta.
- 7.4. Não há trancamento de matrícula.
- 7.5. As atividades letivas do curso se darão em horário matutino e/ou vespertino. no Campus Bom Retiro, localizado à Rua dos Bandeirantes, 169, Bom Retiro, São Paulo – SP.
- 7.6. Excepcionalmente enquanto prosseguir o estado de emergência da Pandemia da COVID – 19, as atividades se darão em formato a distância.

Administração Central
Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

7.7. Todo aluno deverá renovar sua matrícula semestralmente, na fase de disciplinas ou de elaboração da dissertação, nos prazos estipulados pela Secretaria Acadêmica, até à defesa da dissertação.

7.8. A integralização dos estudos necessários ao Mestrado será expressa em unidades de créditos, dos quais 20 créditos em disciplinas, 16 créditos no Exame de Qualificação, 26 créditos na pesquisa/elaboração e defesa com aprovação da dissertação e 32 créditos em atividades diversas estabelecidas pela coordenação.

7.8.1. O aluno deverá integralizar, pelo menos, 94 créditos ou 1410 horas de atividades.

7.8.1. A unidade de crédito corresponde a 15 horas de atividades programadas, compreendendo aulas teóricas, práticas de laboratório ou de campo, estudos dirigidos, seminários, estágios, visitas técnicas, participação em eventos acadêmicos ou profissionais ou atividades de pesquisa visando à dissertação ou trabalho equivalente.

7.8.2. Não serão aceitos créditos de outros cursos de Pós-Graduação, exceção feita a convênios de intercâmbios recíprocos devidamente firmados.

7.8.3. O aluno deverá cursar 05 disciplinas para integralização dos créditos correspondentes, de acordo com a programação semestral estabelecida pela coordenação do curso.

7.8.4. Dessas, obrigatoriamente: “Metodologia da Pesquisa em Educação Profissional” e “Sociedade, Trabalho e Educação”, deverão ser cursadas no primeiro semestre de 2021 às terças e quartas-feiras à tarde.

7.9. Farão jus à titulação como Mestre os alunos que:

- a) Integralizarem os créditos no prazo previsto;
- b) Tiverem aproveitamento de aprendizagem em cada disciplina cursada de, no mínimo, nota 7 (sete);
- c) Comprovarem frequência de pelo menos 75% em cada disciplina.
- d) Obtiverem o conceito “Aprovado” tanto no exame de qualificação, quanto na defesa da dissertação;
- e) Procederem à entrega da versão definitiva da dissertação, no formato exigido pela Secretaria Acadêmica, com a incorporação das alterações e revisões solicitadas pela banca de defesa;

Administração Central
Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

- 7.9.1. O aproveitamento inferior à nota 7 (sete) e a frequência inferior a 75% em qualquer disciplina implicará no desligamento do aluno do curso.
- 7.9.2. A desistência ou abandono de qualquer disciplina também implicará no desligamento do aluno.
- 7.9.3. O desligamento ainda se dará quando da:
- a) Não efetivação de matrícula semestral sucessiva até a defesa da dissertação, nas datas estipuladas pela Secretaria Acadêmica, seja na fase de disciplinas, seja na fase monográfica;
 - b) Constatação, a qualquer tempo, de mais de 25% de ausências em qualquer disciplina;
 - c) Perda do prazo do exame de qualificação ou da defesa da dissertação.
 - d) Não entrega, dentro do prazo e formato estipulados pela Secretaria Acadêmica, da versão definitiva da dissertação, com a incorporação das alterações e revisões solicitadas pela banca de defesa.

8. Disposições Gerais

- 8.1. Todos os candidatos concorrem em igualdade de condições.
- 8.2. O Programa de Pós-Graduação se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.
- 8.3. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - 8.3.1. Não apresentar documento de identificação, quando solicitado, na entrevista;
 - 8.3.2. Não realizar as provas e as entrevistas, seja qual for o motivo alegado;
- 8.4. A inexatidão e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da matrícula, acarretarão a exclusão do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 8.5. Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do CEETEPS.

Administração Central
Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

ANEXO 1: Linhas de Pesquisa

Linha de Pesquisa 1: Formação do Formador

Objetiva o desenvolvimento de estudos e pesquisas centrados ao ambiente formativo voltado ao docente, sua formação, condições, recursos e práticas para o exercício docente, como também, voltado ao discente, suas características, o processo de aprendizagem e desenvolvimento profissional.

Temas:

- Saberes docentes no contexto da Educação Técnica e Tecnológica;
- Comunicação docente;
- Estratégias de formação de profissionais da Educação Profissional e Tecnológica;
- Saberes experienciais e prática profissional do docente;
- Discursos educacionais e saberes docentes;
- Abordagens e perspectivas das ciências da educação na formação profissional e tecnológica;
- Resgate histórico da formação do professor do ensino técnico e tecnológico.
- Práticas de ensino e de aprendizagem adotadas no contexto do Ensino Técnico e Tecnológico;
- Teorias de aprendizagem;
- Produção de materiais didáticos e instrumentos de avaliação para a Educação Profissional e Tecnológica;
- Educação a distância;
- Tecnologias Aplicadas à Educação Profissional e Tecnológica;
- Aprendizagem Organizacional e Educação Corporativa.

Linha de Pesquisa 2: Políticas, Gestão e Avaliação

Objetiva o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados às atividades dos gestores, administradores, coordenadores e à organização do ambiente educacional, centrados nos aspectos que interferem no processo da Educação Profissional além do espaço formativo.

Temas:

- Gestão e organização de sistemas e unidades de ensino;
- Gestão educacional: coordenação, supervisão e orientação;



Centro
Paula Souza



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

- Organização e desenvolvimento curricular da educação profissional;
- Programas educacionais: organização, gestão e avaliação;
- Processos e práticas de avaliação institucional;
- Gestão da qualidade da Educação Profissional e Tecnológica;
- Conceitos e contextos socioculturais e econômicos do trabalho e da tecnologia na interface com a educação;
- Tecnologia, arte e cultura na formação profissional;
- Políticas públicas da Educação Profissional e Tecnológica;
- Políticas de Internacionalização na Educação Profissional e Tecnológica;
- Relações entre ciência, tecnologia, inovação e educação

Administração Central
Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

ANEXO 2: Roteiro para elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa

1. Ter no máximo 10 (dez) páginas impressas (espaçamento 2, fonte Arial tamanho 12), observando-se a seguinte estrutura:
 - a) Indicação, na capa, da Linha de Pesquisa (Anexo 1);
 - b) Nome do Candidato;
 - c) Título;
 - d) Justificativas: breve exposição do envolvimento profissional ou acadêmico do candidato com o assunto.
 - e) Introdução;
 - f) Objetivos;
 - g) Referencial teórico: breve revisão bibliográfica sobre o tema;
 - h) Breve descrição dos procedimentos metodológicos;
 - i) Referências bibliográficas.
2. Formatação conforme os padrões e normas para trabalhos acadêmicos da ABNT.
3. Serão critérios para a análise do Pré-Projeto: 1) Aderência aos temas de pesquisa do Programa; 2) Se o objeto e lócus de pesquisa são concretos e definidos; 3) A metodologia proposta; 4) Se possui os elementos esperados na estrutura de um projeto de pesquisa; 5) Se está redigido de acordo com as normas da ABNT.
4. Lembramos aos candidatos que os temas e problemas dos Pré-Projetos de Pesquisa deverão ter aderência ao escopo do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional do Centro Paula Souza.

Administração Central
Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

ANEXO 3: Currículo Lattes

São informações relevantes no Currículo Lattes (lattes.cnpq.br) para o Processo Seletivo:

1. Formação Acadêmica/Titulação;
2. Atuação profissional;
3. Atuação acadêmica;
4. Projetos;
5. Produções bibliográficas (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos em congressos, etc.);
6. Produções técnicas (assessoria, consultoria, projetos, desenvolvimento de materiais, cursos de curta duração ministrados, etc.);
7. Patentes e desenvolvimento de softwares.

O Currículo Lattes deve ser acompanhado das cópias de documentos e certificados comprobatórios das informações acima em um único arquivo em formato pdf. Por exemplo:

- Formação: cópia de diplomas e certificados.
- Atuação profissional: cópias do contrato na carteira de trabalho, declarações da empresa ou órgão, contrato social etc.
- Produção bibliográfica: link para o artigo do periódico ou cópia do artigo; capa, ficha catalográfica e sumário de livros ou capítulos de livros; link para artigo em anais de congresso ou cópia do artigo.
- Produções técnicas: declaração, cópia de páginas onde conste a autoria.
- Patentes e desenvolvimento de softwares: cópia do certificado de registro no INPI.

Administração Central
Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

ANEXO 4 – Análise da Primeira Fase

1	Titulação	
	Graduação – 1 ponto por curso até um limite de 3 pontos	
	Formação Pedagógica Complementar (Esquema 1, Resolução 2/97) – 0,5 ponto	
	Especialização - 1 ponto por curso até um limite de 2 pontos	
	Aperfeiçoamento (>180 horas) – 0,5 ponto	
	Extensão Universitária – 0,1 ponto até o máximo de 1	
	Total da Titulação	
2	Exercício Profissional – de 2016 a 2020	
	Exercício profissional na Docência ou Gestão em Ensino Superior, Educação Profissional e Tecnológica, Treinamento ou Educação Corporativa 0,3 ponto por ano de exercício efetivo até um total de 1,5 ponto	
	Total do Exercício Profissional	
3	Produção – de 2016 a 2020	
	Artigos publicados em periódicos com Qualis 0,5 ponto por artigo	
	Livros ou Capítulos de livros na Área de Educação 0,5 ponto por capítulo	
	Trabalhos apresentados em congressos científicos da Área de Educação com anais com ISSN ou ISBN 0,2 ponto por artigo	
	Produção Técnica relacionada à Área de Educação (Patentes; aplicativo, material didático ou instrucional, produto, técnicas, editoria de periódico, organização de eventos, consultoria, assessoria) 0,5 ponto por produção	
	Total de Produção	
4	Pré-Projeto	
	Até 1, 5 ponto	
	PONTUAÇÃO TOTAL	



Centro
Paula Souza



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central
Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

Anexo 5: Datas importantes

Processo de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional do CEETEPS – 2021

Inscrições	12 a 26 de novembro de 2020
Deferimento das inscrições	10 de dezembro de 2020
Prova escrita dissertativa	15 de dezembro de 2020
Divulgação dos resultados da 1ª fase	11 de fevereiro de 2021
Entrevistas	15 a 19 de fevereiro de 2021
Divulgação do resultado final	24 de fevereiro de 2021
Matrículas	01 a 04 de março de 2021